

ATA Nº 48/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Pedro Camargo, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Sandro Gusmão Moretto e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não teve matérias e correspondências recebidas. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores, também da Zeladora da Casa, foram lidas as matérias que seriam discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 24/2014 e revoga a Lei Municipal nº 25/2017. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2017**, que altera dispositivos da Lei 12/2000 – Código Tributário Municipal. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo Vereadores inscritos no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES e nada mais havendo a tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º
Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 49/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (22/12/2017) reuniram-se em Sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os seguintes Vereadores: **Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego, e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Procurador Jurídico desta Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue: **Projeto de Lei 30/2017**, que altera dispositivos da Lei 29/2016 que autoriza o Prefeito Municipal a desafetar logradouro público e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º
Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 50/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (26/12/2017) reuniram-se em Sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os seguintes Vereadores: **Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Juliano Ricardo Tibério, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego, e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Procurador Jurídico desta Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão

teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue: **Projeto de Lei 30/2017**, que altera dispositivos da Lei 29/2016 que autoriza o Prefeito Municipal a desafetar logradouro público e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 01/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador *Juliano Ricardo Tibério*. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício Circular nº 02/2018, da AVEMPAR**, convidando os Vereadores para participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada no dia 24/02/2018, em Florestópolis, com início as 9h; **Ofício nº 018/2018, do Conselho Tutelar de Lupionópolis**, informando os atendimentos realizados pelo Conselho no mês de janeiro de 2018; **Ofício nº 021/2018, do Conselho Tutelar de Lupionópolis**, encaminhando o KM referente ao mês de janeiro de 2018; **Ofício nº 054/2018, do Deputado Estadual TIAGO AMARAL**, comunicando, que através de sua indicação junto ao Governo do Estado do Paraná, será contemplado o Colégio Machado de Assis, com recursos tecnológicos, conforme anexo a esse Ofício. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores, da Oficial Legislativo e também da Zeladora da Casa, não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou-se ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES e o *Senhor Presidente* concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: *Pedro Camargo* iniciou cumprimentando o Presidente, demais Vereadores, Funcionários da Casa e assistência presente. Disse o Vereador que estava nesta noite iniciando mais um período legislativo e desejou que nesse ano de 2018 corra tão bem quanto correu o relacionamento entre as bancadas aqui nesta Casa, para que os trabalhos possam fluir com mais tranquilidade, com mais decência, pois sabe-se que tem aí pela frente uma batalha eleitoral, onde dificuldades irão encontrar, porque realmente a situação do País está em revolução. É complicado, mas precisam honrar esse mandato e buscar junto aos eleitores, os votos necessários para que os representantes, tanto na Assembleia Legislativa, quanto na Câmara Federal, sem contar ainda Senador, Governador e Presidente da República, possam levar melhor possível. Pediu ainda ao Presidente, que levasse ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, uma reclamação deste Vereador, a reclamação é pessoal e também transferível à muitas pessoas que lhe procuram, que é a questão da coleta seletiva do lixo. Relatou que vem observando que o trabalho não vem sendo feito a contento, não sabe de que forma foi feito esse Contrato, qual é a obrigação e a responsabilidade da Empresa, mas já há algum tempo, ela vem deixando a desejar. Disse que muitas pessoas lhe procuram reclamando, que as vezes passam pela rua, não recolhem, as vezes passam pela casa, recolhem a metade e deixam a metade para trás. Disse que é testemunha viva, inclusive hoje aconteceu isso em sua casa, mas que de imediato solicitou a presença do Secretário de Serviços Urbanos, o Senhor Ari, que por sorte estava nas proximidades e lhe atendeu. Ressaltou o Vereador que é um trabalho que está sendo feito pela metade e duvida que estão recebendo pela metade. Pediu então ao Presidente, o Vereador Luciano, que é Líder do Prefeito, que levasse essa reclamação, porque quando foi para elogiar aqui, o Vereador elogiou o trabalho de limpeza pública que estava sendo feita pela equipe do Pansane, mas hoje não tem motivos para elogiar, porque muitas pessoas tem lhe procurado e reclamado nesse sentido. E como segundo assunto, disse que foi lido hoje nas correspondências recebidas, o convite da Avempar, para as reuniões de 2018. Então, o Vereador gostaria que fosse definido por esta Casa, a Mesa Diretora definisse, de que forma os Vereadores de Lupionópolis irão participar das Reuniões da Avempar. Disse que foi muito claro, inclusive na primeira reunião aqui nessa Tribuna, que reuniões que chamassem a sua atenção, o Vereador iria, havendo diária ou não, só que a reunião

teria que ter sentido. Perguntou ao Presidente, se a Mesa Diretora já havia traçado alguma forma de como irão participar das referidas reuniões, se haverá carro disponível, se em todas as reuniões vão fazer uma avaliação toda semana, a respeito do assunto? Onde em umas das reuniões teve um assunto interessante, sobre a terceira pista, acha que foi de Porecatu e Rolândia, onde o questionamento dos Vereadores que participaram do debate, através do aplicativo whatsapp nessa semana é que vão mais longe, onde será questionado, não somente a terceira pista, mas a duplicação, porque vindo de Londrina para cá, teve observando o trajeto de Rolândia para Porecatu, como aumentou o movimento de veículos. Então, acha que precisam copiar um pouco do Estado de São Paulo e imitar um pouco o que São Paulo faz em suas rodovias, não esse garrancho que tem aí pelo Paraná afora. Pediu novamente, que se a Mesa não definiu, que defina como será a participação desta Casa, nas reuniões da Avempar. Com a palavra o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais Vereadores, funcionários da Casa e assistência presente. Retornando aos trabalhos legislativos, nesse ano de 2018, como certeza sempre buscando um relacionamento cada vez melhor entre os pares, bem como, melhorar a situação da cidade. E como o Vereador Pedro disse, tem esse ano, um pleito eleitoral, onde deverá ser escolhido representantes da esfera federal e estadual, num momento muito conturbado com relação à política, economia, da moral política que se vê por aí no Brasil afora. Disse o Vereador que espera que os representantes que forem eleitos em outubro, que possam desempenhar realmente o seu papel, porque aqui, cidade pequena, eles, como Vereadores, são o para choque desse pessoal, pois são eles que saem, conversam e os apresentam à população. Então, precisam cobrar e ver o que vai acontecer. Em relação ao que o Vereador Pedro disse, por coincidência estava hoje pela manhã com o Secretário Elias, onde o Secretário Ari veio até eles e mencionou essa situação e imediatamente o Secretário Elias entrou em contato com a empresa, informando que essa situação já foi reiterado. Mas crê que se houver uma nova situação, acha que poderia caber a eles Vereadores fazer um pedido formal ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo notifique a Empresa, porque se ela não está interessada em fazer um serviço condizente com a população, irão seguir para a próxima empresa classificada através da licitação, seguir o contrato, porque a população não pode ficar à mercê de uma empresa que não está realizando um trabalho adequadamente. Ressaltou que já observou em outros locais que isso também acontece, vê também que muitas pessoas não colaboram, jogam o lixo de forma incorreta, não separam o lixo de forma correta e isso também é prejudicial à população, mas que estão aí para trabalhar e infelizmente não conseguem em 100% de absorção nesse problema. Em aparte o Vereador **Veronilde Oliveira de Almeida Junior** perguntou ao Vereador Juliano, em relação à multa em casos de quintais sujos, se a Prefeitura vai atuar nessa área, porque está recebendo reclamações de vizinhos de terrenos com mato muito alto, gostaria de saber se a Prefeitura vai tomar alguma providência nesse sentido? Respondeu o Vereador **Juliano**, que tem a Lei aqui no município, que menciona sobre isso, onde tem muitos dispositivos no Código de Posturas que menciona essas multas. E administração está primeiramente utilizando o bom senso, ou seja, conversando com a população, conscientizando, como exemplo daquele loteamento novo, que esses dias estava numa situação crítica, aí a Prefeitura entrou em contato com a empresa lá em Maringá, onde a mesma fez a capina química, passaram veneno, enfim, cada um deveria cuidar do seu quintal, hoje infelizmente não é assim, pois isso vai acontecer de duas formas, ou seja, dessa forma atendendo o Código de Posturas, onde estão deixando os terrenos cheios de entulhos, e também pela Lei que existe hoje, aprovada, se não se engana, em 2016 com relação à dengue, que também tem umas multas que a cada reincidência, vai dobrando, que isso já é uma questão de saúde pública, onde até participaram de uma reunião que teve sobre esse assunto, que está num estado crítico aqui no município, mas isso tudo depende também da população. Com relação aos escorpiões, o pessoal foi lá no antigo lixão, vistoriou o local, foi nas casas vizinhas, foi encontrado muitos entulhos, lixos nas casas desse pessoal que não cuidam do seu quintal e isso tudo é uma forma de desenvolver escorpião, mosquito da dengue, é o criadouro predileto deles. Em aparte o Vereador **Pedro Camargo** comentou sobre a empresa coletora do reciclável, o Vereador citou que se tiver reclamação, notificar, este Vereador acha que não deveria esperar, porque a reclamação da população é constante. Disse que o que poderia sugerir ao Chefe do Executivo, que fizesse a notificação, dizendo, até porque já foi feito o contato por telefone, que o não cumprimento do objetivo do contrato, que a Prefeitura se dispõe até a romper esse contrato e chamar uma nova empresa, porque realmente, estão deixando a desejar e não é de hoje infelizmente. De volta com a palavra o Vereador **Juliano** disse que concorda com o Vereador Pedro e se forem analisar friamente a letra do contrato administrativo, não teria nem que ter feito o contato por telefone, mas pensando pelo lado do bom senso, economia do trabalho dos servidores e várias outras etapas burocráticas do serviço público, foram tomadas essas iniciativas. No entanto, se continuar a darem problema, aí sim, acha que primeiramente notifica de forma escrita, para depois tomar as providências cabíveis com relação ao

rompimento do contrato. Ainda o Vereador **Pedro** disse que o Vereador Veronilde levantou uma questão, onde como Vereadores devem ser os verdadeiros observadores dessa situação, pois citou um exemplo que aconteceu nas proximidade de sua casa, no lote onde o falecido Juarez adquiriu, está praticamente abandonado, daí houve demolição e ficou o resto. Aí, um dia, não sabe-se a Prefeitura solicitou, mas foram lá e pegaram uma pá de restos da demolição, conversou com o Roberto Romero, que atua nessa área e falou ao mesmo que o referido terreno deveria ser limpo por completo. Aí no outro dia, foram lá e limparam e agora ninguém corre risco nenhum. Então, acha que como Vereadores, tem a obrigação, inclusive até a interferência junto a Secretários, funcionários, que foi o caso, que tomou essa atitude até inclusive pela amizade que tem com o Ari, pois tem o telefone dele, ligou e ele prontamente lhe atendeu, tanto é que o mesmo colocou o restante do reciclável na camionete dele e levou embora. Então, acha que como Vereadores, precisam agir dessa maneira, em especial contra a dengue, porque Lupionópolis está entre os municípios em situação calamitosa e precisam ter essa preocupação porque a dengue mata. E ainda bem, apesar de existir macacos aqui na região, ainda não chegou a febre amarela. Encerrada as colocações dos Vereadores, nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente